



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.005579/2024-89; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, do servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia, vinculado ao *campus* Pau dos Ferros da Ufersa, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0267516, do mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS